



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 133/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS.
S.S. 28109 11982

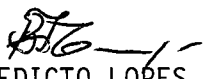
Senhor PRESIDENTE;

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal no sentido de que Sua Excelência determine ao departamento competente para que execute o serviço de colocação de obstáculos na Estrada do Ajoã, Bairro de Laranjeiras, sendo um próximo à fonte luminosa, na confluência com a Rua Fernanda e outro um pouco mais acima, mais ou menos com uns 100 mts. de intervalo entre os mesmos.

Fui procurado por uma moradora da Rua Fernanda e a mesma colocou esse problema da falta de segurança nesse trecho da Estrada do Ajoã. Disse-me aquela senhora que os carros desenvolvem velocidade excessiva naquela via pública colocando em risco a integridade física de transeuntes e de crianças que costumeiramente reúnem-se próximo à fonte luminosa, sendo que só a colocação dos referidos obstáculos poderá por um paradeiro nessa atual situação.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 28 de setembro/82.


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
Vereador